



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na  
19ª Sessão Ordinária de  
12/06/2017

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 009/2017-L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2017

AUTOR: Rafael Lanzi de Araújo

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão da medalha  
de mérito Tanca Barioni ao senhor  
Germano Lambiazzi

APROVADO EM: 19/06/2017 - 20ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade

Em 19/06/17 - 20ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

OBS.: Única Discussão

Usando Nominal

Maneira Ordinária

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017-L, DE 05 DE JUNHO de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO.



## BIOGRAFIA DE GERMANO LAMBIAZZI

Nascido na cidade de São Roque em 18 de Fevereiro de 1945, Germano Lambiazzi, filho do Senhor Francisco Lambiazzi Filho e da Senhora Maria Toledo Lambiazzi, é sem dúvida um cidadão que podemos dizer que, antes mesmo de seu nascimento, já tinha suas raízes fincadas em solo são-roquense, especialmente no Distrito de Maylasky.

Seus ancestrais chegaram ao Brasil, vindos da Itália, no ano de 1886, na figura de seus bisavós e seu avô, que na época tinha apenas três anos de idade. Logo na chegada a família instalou-se no Distrito de Maylasky, podendo ser considerada uma das famílias fundadoras do bairro. A família Lambiazzi é uma das mais tradicionais do Distrito, e assim como seu pai, Germano Lambiazzi nasceu, cresceu e constituiu família no bairro. Ele se define como "filho do bairro", pois também escolheu Maylasky para ser o seu "lar".

É casado com a Senhora Maria Aparecida Caparelli Lambiazzi, com quem teve quatro filhos, Márcia Regina, Marli, Maurício e Marcos e o casal hoje tem duas netas.

Ao longo de sua vida, desenvolveu várias atividades que também contribuíram para o crescimento econômico e populacional do bairro. Durante 49 anos, foi proprietário de um bar, padaria e supermercado, que atendia aos moradores do Distrito de Maylasky, com o fornecimento de produtos do gênero alimentício, pois era muito comum as pessoas fazerem as compras do mês nesse tipo de estabelecimento.

Germano Lambiazzi foi um dos fundadores do time de futebol Portuguesa de Mailasqui, em Outubro de 1.977, no qual jogava

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

como centroavante. O time participou de vários campeonatos e no ano de 1982 conquistou o título de "Campeão Municipal".



Na parte administrativa do time, ocupou vários cargos como Tesoureiro, Diretor de Esportes e Presidente, cargo que exerceu por dois anos.

Entre os anos de 1978 a 1981, Germano promoveu no campo da Portuguesa de Mailasqui (em imóvel de sua propriedade), três apresentações do time "Milionários", famoso na época por ser composto de craques do passado. Nessas apresentações estiveram presentes jogadores famosos como César Maluco, Djalma Santos, Djalma Dias, Toninho Guerreiro, Roberto Dias, além do craque Mane Garrincha, presente nas três ocasiões, sendo que, na terceira delas, mais de 5.000 pessoas compareceram ao campo da Portuguesa de Mailasqui, um dos maiores públicos da história de São Roque.

Do ano de 1985 à 1994, lamentavelmente o time da Portuguesa de Mailasqui foi extinto por falta de apoio. No ano de 1994 foi reaberto, porém somente com a atuação do time de "Veteranos". O Senhor Germano Lambiazzi, ainda nos dias atuais, é jogador da equipe.

Germano, mantém viva a história da Portuguesa de Mailasqui em um salão de festas de sua propriedade, local onde organizou uma galeria, com exposição de fotos e outros registros da equipe desde a sua fundação. O acervo representa um bem cultural que faz parte da história do Distrito de Maylasky e do futebol amador no município. Ao preservá-lo Germano mantém eternizada não só a história de um time, mas também do Distrito e do esporte amador na cidade.

O Senhor Germano Lambiazzi hoje aos 72 anos de idade, está aposentado e merecidamente desfruta da companhia de seus familiares. Este é o retrato de um homem que fez e ainda faz questão de não apenas "viver" no bairro onde mora, mas de fazer a "diferença" na vida daqueles que também escolheram o Distrito de Maylasky para chamar de "lar".

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Isso posto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/06/2017 - 16:12:33 02841/2017, de 05 de junho de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



PROTOCOLO Nº CETSRS 05/06/2017 - 16:12:33 02841/2017

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
009/2017

De 05 de junho de 2017.



*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito  
Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha do Mérito  
Vasco Barioni ao Senhor **GERMANO LAMBIAZZI**, cuja entrega será feita em  
Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser  
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de junho de 2017.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
(RAFA TANZI)  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/06/2017 - 16:12:33 02841/2017/sjbv



CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

2017000002841



Protocolo Eletrônico de Documentos



<b>Nr. Protocolo</b> 2841	<b>Exercício</b> 2017	<b>Data Entrada</b> 05/06/2017	<b>Horário</b> 16:12:33
<b>Emitido por</b> SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		<b>Qtde Documentos</b> 1	<b>Nr. Folhas</b> 1
<b>Nome do Autor</b> MESA DIRETORA DA CAMARA		<b>Proposição</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<b>Sequência</b> 9
<b>Local Destino</b> Diretoria Técnica Legislativa		<b>Responsavel</b> Luciano do Espírito Santo	

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni

**Departamento Destino**

Departamento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Devolvido Protocolo em: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

**Observação:**

*Rafa Sanzi*

\* *Germano Lambiazzi*

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PARECER 116/2017**



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Germano Lambiazzi.

Pretende o Ilustre Vereador Rafael Tazi de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo 009/2017, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem ao Senhor Germano Lambiazzi, concedendo-lhe a Medalha do Mérito "Vasco Barioni".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



*Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:*

*d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.*

*§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.*

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria qualificada, única discussão e  
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 13 de junho de 2017.

**YAN SOARES DE S. NASCIMENTO**

Assessor Jurídico

**FABIANA MARSON FERNANDES**

Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**



### **PARECER Nº 107 – 14/06/2017**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 009-L, 05/06/2017, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.**

**Relator:** Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES**  
**DE ARAÚJO**  
**(GUTO ISSA)**  
PRESIDENTE CPCJR

**ALACIR RAYSEL**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



**PARECER Nº 033 – 14/06/2017**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 009 - L**, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 009-L**, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
<b>01</b>	Alacir Raysel	S
<b>02</b>	Alfredo Fernandes Estrada	S
<b>03</b>	Etelvino Nogueira	S
<b>04</b>	Flávio Andrade de Brito	S
<b>05</b>	Israel Francisco de Oliveira	S
<b>06</b>	José Alexandre Pierroni Dias	S
<b>07</b>	José Luiz da Silva César	S
<b>08</b>	Julio Antonio Mariano	S
<b>09</b>	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
<b>10</b>	Marcos Roberto Martins Arruda	S
<b>11</b>	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
<b>12</b>	Newton Dias Bastos	- X - S
<b>13</b>	Rafael Marreiro de Godoy	S
<b>14</b>	Rafael Tanzi de Araújo	S
<b>15</b>	Rogério Jean da Silva	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		15
<b><u>Contrários</u></b>		06

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

### *Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor **GERMANO LAMBIAZZI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.**

**NEWTON DIAS BASTOS**  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

N.º



<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque</b>  ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	23/06/17

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2017-L**

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Germano Lambiazzi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor GERMANO LAMBIAZZI, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

---

Publicado no Jornal da Economia

n.º 944 fls. 35 dia 23/06/17

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 390/2017

  
Scarlet Janaina Barbosa Varanda  
Assessora de Expediente